



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 07 de maio de 2026

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara
Nesta

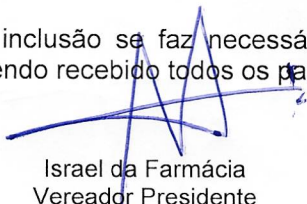
Senhor Presidente,

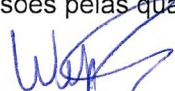
Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do PROJETO DE LEI Nº CM-079/2026** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de restituição integral de valores não utilizados em cartões de consumo ou sistemas de pré-pagamento no âmbito do Município de Divinópolis.

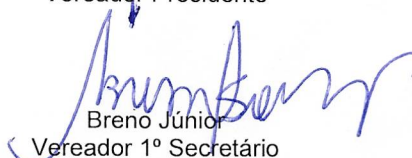
Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.


Israel da Farmácia
Vereador Presidente


Wesley Jarbas
Vereador Vice-Presidente

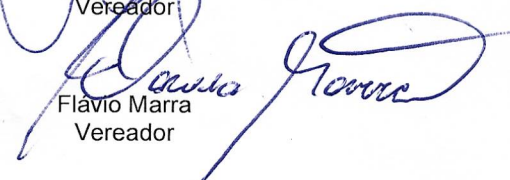

Breno Júnior
Vereador 1º Secretário


Walmir Ribeiro
Vereador 2º Secretário


Ana Paula Quintino
Vereadora


Anderson da Academia
Vereador


Dr. Delano
Vereador


Flavio Marra
Vereador


Hilton de Aguiar
Vereador

Josafá
Vereador


Kell Silva
Vereadora


Matheus Dias
Vereador


Ney Burguer
Vereador

Rodyson do Zé Milton
Vereador


Vitor Costa
Vereador

Washington Moreira
Vereador


Wellington Well
Vereador